

PORTARIA nº 02/22

Publica a lista dos candidatos homologados para concorrer aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNIFEBE e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pelo Edital UNIFEBE nº 67/22, de 29 de agosto de 2022, atendendo deliberação da referida Comissão e, usando das competências legais definidas pelo respectivo Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, de acordo com as exigências estatutárias, a lista de candidatos homologados para concorrerem aos cargos de Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE:

I – Rosemari Glatz (candidata ao cargo de Reitora) e Sérgio Rubens Fantini (candidato ao cargo de Vice-Reitor).

Art. 2º Considerando que houve apenas uma chapa inscrita, o sorteio do número de ordem da cédula eleitoral fica dispensado.

Parágrafo único. A chapa inscrita e homologada constará na cédula eleitoral com o número 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de setembro de 2022.

Profa. Gislaine Carpena
Presidente

Juliana Peixer
Secretária

Publicada na UNIFEBE em 13 de setembro de 2022.